



**Parecer Constituição, Justiça e Redação Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 04/2024**

**Autoria:** Kelly Patricia Baratela  
**Nº do Protocolo:** 276/2024  
**Protocolado em:** 11/11/2024 12h06

PROJETO DE LEI Nº 04/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 "INSTITUI A "FICHA LIMPA" AOS SERVIDORES COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, PODER LEGISLATIVO, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA"

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**FOLHA DE PARECER**

PARECER: 50/2024

PROJETO DE LEI Nº 04/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 "INSTITUI A "FICHA LIMPA" AOS SERVIDORES COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, PODER LEGISLATIVO, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA"

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

**I - RELATÓRIO**

O processo em epígrafe, Nº do Protocolo: 264/2024 Protocolado em: 05/11/2024 09h39, está expresso em nove (09) artigos, é de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL. "INSTITUI A "FICHA LIMPA" AOS SERVIDORES COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, PODER LEGISLATIVO, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA"

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **Arts. 77 e 78, inciso "I", alínea "a", - manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, ressalvados a proposta orçamentária**

- Termos regimentais:** O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua apreciação e aprovação, em **caráter de urgência**, mediante a convocação para sua deliberação.





- a. **MÉRITO:** Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo que dispõe sobre a nomeação para cargos de provimento em comissão ou agentes políticos que adota restrições semelhantes às da “Lei da Ficha Limpa”.

Importante ressaltar que a mesma não invade a competência normativa federal (art. 22, I, CF), porque não tratou das matérias ali enumeradas, e tampouco cuidou de eleições, mandatos e de responsabilidade criminal. Ou seja, esta propositura não apresenta proibições de ordem civil, penal e eleitoral, e, por essa razão, não é possível concluir que se trata de matéria reservada à competência normativa de âmbito federal, na medida em que apenas foram estabelecidas condições para o provimento de cargos comissionados no âmbito municipal. Portanto, está propositura se coaduna com a autonomia emergente do Município, consoante artigos 29 e 30 da CF.

Ela visa, apenas, vedar a nomeação para cargos de provimento em comissão ou de agentes políticos, de pessoas inseridas nas situações nela descritas, cominar

nulidade à sua infringência e revogação de atos pretéritos, e estabelecer mecanismos de sua atuação e de controle.

- a. **Aspecto constitucional e legal:** Não existe qualquer óbice com relação ao processo, tendo em vista que a matéria tratada no referido projeto se coaduna com os ditames constantes na legislação em vigor, uma vez que se insere na esfera de competência de iniciativa do Poder LEGISLATIVO. Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

- a. **Aspecto gramatical e lógico:** Em análise gramatical, não encontramos incorreções, garantindo o conteúdo sem alterações no contexto do projeto original.

## II - PARECER

ACORDA a **Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pelo voto da Presidente Kelly Baratela do Relator Bruno Rezende Monteiro, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** e do membro Aparecido Siqueira como AUSENTE ao PROJETO DE LEI Nº 04/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 07 de novembro de 2024

**Rezende Monteiro**

**Kelly Baratela**

*Presidente da Comissão*

**Aparecido Siqueira**

*Relator*

**Bruno**

*Relator*





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER LEGISLATIVO**



**FAVORÁVEL**

**FAVORÁVEL**

**AUSENTE**

Documento assinado digitalmente por Kelly Patrícia Baratela, Bruno Rezende Monteiro conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **W8F28-UPGVR-AF6K7-WIIDN-3E0V8** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: [sic@taruma.sp.leg.br](mailto:sic@taruma.sp.leg.br) - Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) - CNPJ nº 64.614.605/0001-55





**MUNICÍPIO DE TARUMÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER LEGISLATIVO**



---

Bruno Rezende Monteiro

---

Kelly Patricia Baratela  
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Kelly Patricia Baratela, Bruno Rezende Monteiro conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.leg.br/validador](http://taruma.sp.leg.br/validador) e informe o código **W8F28-UPGVR-AF6K7-WIIDN-3E0V8** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: [sic@taruma.sp.leg.br](mailto:sic@taruma.sp.leg.br) - Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) - CNPJ nº 64.614.605/0001-55





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Parecer Constituição, Justiça e Redação Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 04/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 07/11/2024 23:50:39

**Hash Interno:** kqxzvulao07yfy3ar8d5cfwb95au0pqwvcm9lkdz



### Chave de Verificação

**W8F28-UPGVR-AF6K7-WIIDN-3EOV8**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.taruma.sp.leg.br/validador](http://www.taruma.sp.leg.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
300.***.***-83	Kelly Patricia Baratela	<b>Assinado</b> em 07/11/2024 23:51
352.***.***-79	Bruno Rezende Monteiro	<b>Assinado</b> em 08/11/2024 07:26

